



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220273
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220523-1**

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, com sede na rua LAURO SODRÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20220273, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E OS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, estabelecida à RUA OSVALDO CRUZ NÚMERO 61, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3711-6983, representada neste ato pelo Sr(a). EDINALDO TELES MARQUES, C.P.F. nº 443.258.272-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO SRP Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	UNIDADE	84.00	8,880	745,92
00015	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L SRP Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 2lt.	UNIDADE	5,455.00	3,850	21.001,75
00017	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML SRP Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 360ml.	UNIDADE	3,000.00	9,800	29.400,00
00020	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML SRP Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	3,000.00	4,250	12.750,00
00021	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM SRP Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	UNIDADE	254.00	3,200	812,80
00025	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE SRP Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	UNIDADE	838.00	0,620	519,56
00029	LÃ DE AÇO SRP Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	UNIDADE	716.00	1,380	988,08
00037	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND SRP Tamanho G. Para procedimentos, levemente talcadas. Com	CAIXA	300.00	27,700	8.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00038	fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades. LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND SRP CAIXA	228.00	27,700	6.315,60
00039	Tamanho M. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades. LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND SRP CAIXA	152.00	27,700	4.210,40
00047	Tamanho P. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Caixa com 100 unidades. PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS SRP FARDO	152.00	2,980	452,96
00053	Com certificação do INMETRO. Fardo com 10 caixas de 40 unidades. SABÃO EM BARRA 1KG SRP UNIDADE	1,500.00	5,700	8.550,00
00059	Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.1kg. SACO DE LIXO PRETO ? 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNI PACOTE	2,100.00	8,120	17.052,00
00060	DADES SRP Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 100 unidades. SACO DE LIXO PRETO ? 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND PACOTE	2,252.00	14,250	32.091,00
00061	SRP Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 50 unidades. SACO DE LIXO PRETO ? 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND PACOTE	1,500.00	22,000	33.000,00
00062	SRP Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. Embalagem com 100 unidades. SACO DE LIXO PRETO ? 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UN PACOTE	2,326.00	35,350	82.224,10
00064	D SRP Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. Embalagem com 100 unidades. SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1L. SRP CAIXA	448.00	12,550	5.622,40
00072	Concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade. Embalagem de 1 LITRO. VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA SRP UNIDADE	300.00	12,280	3.684,00
00073	18 dentes com cabo palheta regulável RASTELO DE FERRO SRP UNIDADE	225.00	23,650	5.321,25
00078	P/ FOLHA COM REGULADOR COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND PACOTE	752.00	5,690	4.278,88
00079	SRP Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades. COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND PACOTE	376.00	1,880	706,88
00095	SRP Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades. TESOURINHA DE UNHA INFANTIL SRP UNIDADE	300.00	14,180	4.254,00
00097	Tesoura pequena para cortar unhas de bebês e crianças com pontas arredondadas com cabo de plástico e colorido. ALGODÃO EM BOLA COM 90G SRP PACOTE	225.00	5,600	1.260,00
00098	Pacote de algodão bolinha. Fabricado com materiais de qualidade, macio e que não irrita a pele da criança. Composto por manta de algodão puro 100%, branco, alvejado com água oxigenada ao invés de solução a base de cloro. TERMOMETRO DIGITAL CLINICO SRP UNIDADE	151.00	14,480	2.186,48
00105	com visor digital de fácil visualização 100% resistente à água Beep sonoro indicando fim de medição verificado e aprovado pelo INMETRO guarda automaticamente a última temperatura medida. CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS 135G. SRP UNIDADE	300.00	4,450	1.335,00
	Hipoalérgico. Embalagem mínima de 135g.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



00117	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL SRP em metal, dimensões mínimas: Altura 140cm, Largura 35cm, profundidade 35cm com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro acionado através de pegal.	UNIDADE	150.00	199,500	29.925,00
VALOR TOTAL R\$					316.998,06

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 41.288.529/0001-30 representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 006.293.392-28, R.G. n° 5685947 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L SRP Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem mínima 1l.	UNIDADE	8,425.00	2,000	16.850,00
00006	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA SRP MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70 X 110 CM.	UNIDADE	300.00	17,000	5.100,00
00008	BALDE DE PLÁSTICO 15L SRP Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	UNIDADE	272.00	7,580	2.061,76
00009	BALDE DE PLÁSTICO 20L SRP Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	UNIDADE	214.00	14,100	3.017,40
00010	CERA LÍQUIDA 750ML SRP Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 750ML	UNIDADE	226.00	8,500	1.921,00
00012	INSETICIDA 300ML SRP Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	UNIDADE	1,018.00	9,000	9.162,00
00013	DESENTUPIDOR DE PIA SRP Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	UNIDADE	92.00	6,900	634,80
00018	DESODORIZADOR SANITÁRIO SRP Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	UNIDADE	1,500.00	1,890	2.835,00
00022	ESCOVÃO PARA PISO SRP Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.	UNIDADE	1,200.00	9,000	10.800,00
00024	ESPANADOR GRANDE SRP Indicados para limpeza em geral, podendo ser utilizados desde na simples limpeza de móveis, forros, paredes, até locais de difícil acesso. Dimensões aproximadas do produto: 2,5m de comprimento.	UNIDADE	452.00	16,500	7.458,00
00028	FIO DENTAL SRP Para a prevenção e higiene bucal de crianças. Embalagem com 50 metros.	UNIDADE	227.00	3,150	715,05
00031	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SRP Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml	UNIDADE	1,346.00	3,460	4.657,16
00034	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML SRP Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	452.00	9,100	4.113,20
00035	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L SRP Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43cm largura 47cm altura: 60cm. Capacidade: 50 litros.	UNIDADE	228.00	58,000	13.224,00
00041	PÁ PARA LIXO ? CABO CURTO SRP Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	UNIDADE	968.00	6,500	6.292,00
00042	PÁ PARA LIXO ? CABO LONGO SRP Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	UNIDADE	309.00	7,200	2.224,80
00045	PANO DE PRATO SRP Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão,	UNIDADE	452.00	2,490	1.125,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00046	medindo no mínimo 40 x 70cm. PALITOS DE DENTE CX COM 100 UND SRP	UNIDADE	152.00	2,750	418,00
	Roliços em madeira. Caixa com 100 unidades.				
00050	RODO PARA LIMPEZA 40CM SRP	UNIDADE	300.00	12,000	3.600,00
	Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.				
00051	RODO PARA LIMPEZA 60CM SRP	UNIDADE	227.00	18,000	4.086,00
	Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.				
00065	TOALHA DE ROSTOTOALHA DE ROSTO SRP	UNIDADE	152.00	7,800	1.185,60
	100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 50 x 75cm.				
00067	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO SRP	UNIDADE	228.00	6,400	1.459,20
	Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.				
00068	VASSOURA SRP	UNIDADE	376.00	7,800	2.932,80
	Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.				
00069	VASSOURA DE NYLON C/ CABO SRP	UNIDADE	452.00	9,000	4.068,00
	(cabo de madeira plastificado de 1,2m n°4 simples)				
00070	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SRP	UNIDADE	528.00	7,500	3.960,00
	(com revestimento em metal medindo 240mm de comprimento cerdas de piaçava natural de 170mm com cabo de madeira 1,2mt.				
00071	VASSOURÃO PARA GARI SRP	UNIDADE	225.00	10,000	2.250,00
	c/ cabo de madeira grosso, c/ 120cm				
00080	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	PACOTE	300.00	3,170	951,00
	REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. Em poliestileno para refeição. Pacote com 50 unidades.				
00081	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	PACOTE	300.00	3,200	960,00
	SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.				
00082	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	PACOTE	300.00	3,160	948,00
	Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 unidades.				
00083	GARFOS DESCARTÁVEIS - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	PACOTE	300.00	2,530	759,00
	SOBREMESA PCT COM 50 UND. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 unidades.				
00084	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND SRP	PACOTE	228.00	0,980	223,44
	Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades.				
00085	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND SRP	PACOTE	300.00	2,300	690,00
	Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.				
00086	COTONETE INFANTIL CX COM 75 HASTES SRP	CAIXA	600.00	2,200	1.320,00
	Haste de polipropileno, algodão. Embalagem com 75 hastes.				
00087	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA SRP	UNIDADE	150.00	10,350	1.552,50
	COR AZUL/ROSA - Mamadeira com aproximadamente 50 ml, descrição do produto:Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém residuos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone."				
00088	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL/ROSA SRP	UNIDADE	150.00	16,100	2.415,00
	Mamadeira com aproximadamente 160 ml, descrição do produto:Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém residuos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone."				
00099	SABONETE PARA RECEM-NASCIDO 90G SRP	UNIDADE	225.00	6,600	1.485,00
	Barra. Fórmula sem álcool e com pH baixo, sendo suave				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



também para o couro cabeludo do recém-nascido. Desenvolvido para limpar sem agredir a pele. Embalagem de 90G.					
00100	SHAMPOO INFANTIL 400ML SRP	UNIDADE	225.00	10,200	2.295,00
Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Embalagem com 200ml.					
00101	COLÔNIA INFANTIL 200ML SRP	UNIDADE	300.00	26,000	7.800,00
Fragrância suave e delicada para crianças. Composição: álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina, corante. Embalagem de 200ml.					
00102	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML SRP	UNIDADE	225.00	11,200	2.520,00
Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.					
00103	CREME DENTAL INFANTIL 50G SRP	UNIDADE	300.00	3,760	1.128,00
Tipo gel, para criança até 5 anos de idade. Sabor tutti frutti sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de 50g.					
00106	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G SRP	UNIDADE	300.00	12,000	3.600,00
Gênero Infantil. Características gerais: fórmula dermatologicamente sem álcool etílico, forma uma camada protetora deixando um cheirinho suave na pele. Embalagem mínima de 120g.					
00107	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G SRP	UNIDADE	300.00	3,200	960,00
Fórmula sem álcool e com pH balanceado, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê e com fragrância suave. Composição: gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etc. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel com 1 unidade cada, em barras de 80g.					
00108	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML SRP	UNIDADE	300.00	11,500	3.450,00
Sabonete de glicerina hipoalérgico. Composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, etc. Teor de voláteis: 16%. Embalagem de 200ml.					
00109	ESCOVA DENTAL INFANTIL SRP	UNIDADE	300.00	2,570	771,00
Para a limpeza profunda dos dentes e gengivas de crianças. Cerdas hipermacias com pontas arredondadas. Cabos com tamanho equilibrado.					
00110	TALCO INFANTIL EM CREME 200G. SRP	UNIDADE	300.00	14,000	4.200,00
Perfumado, para uso infantil. Composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê. Embalagem de 200g.					
00111	FRALDA DESCARTÁVEL P - PCT COM 60 UND SRP	PACOTE	150.00	35,050	5.257,50
PCT COM 60 UND- Tamanho P. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Embalagem com no mínimo 60 unidades.					

VALOR TOTAL R\$ 159.436,69

Empresa: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 36.190.482/0001-37, estabelecida à RUA MARIA MAZARELO N° 29
ALTOS SALA01, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA, C.P.F. n° 006.418.752-74,
R.G. n° 5246025 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML SRP	UNIDADE	452.00	2,010	908,52
Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.					
00033	LIMPA PEDRA 5L SRP	UNIDADE	452.00	18,020	8.145,04
Produto biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas. Embalagem de 5 litros.					
00040	ÓLEO DE PEROBA 200ML SRP	UNIDADE	300.00	5,950	1.785,00
Uso geral em limpeza e lustre de madeira e metal. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



00048	vegetal, aromatizante. Frasco de 200ml. PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS SRP PACOTE		5,400.00	22,770	122.958,00
00089	Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 48 rolos. MAMADEIRAS GRANDE - COR AZUL/ROSA SRP UNIDADE		150.00	13,070	1.960,50
	Mamadeira com aproximadamente 240 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone."				
00090	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ SRP UNIDADE		90.00	20,830	1.874,70
	Tecido 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê com capuz, absorção e suavidade. Estampa com diversos desenhos, medidas: 80/comprimento cm x 80 cm/largura.				
00091	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS SRP KIT		225.00	14,630	3.291,75
	Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm."				
00093	TRAVESSEIRO PARA BERÇO AZUL/ROSA SRP UNIDADE		90.00	20,150	1.813,50
	anti-sufocante, 100% Algodão Sistema duplo de respiração, Furos na espuma: A espuma possui furos em locais estratégicos possibilitando que o bebê respire normalmente, mesmo com o rosto voltado para o travesseiro. Estrutura de cavidades abertas: A espuma também apresenta uma estrutura aberta que facilita a respiração em qualquer ponto do travesseiro. Tratamento Ultra-fresh (antiácido, antibactéria e antifungo) hipoaérgico Dimensões aproximadas do produto (cm) 30 cm/comprimento x 20cm/ largura x 2,5cm/altura				
00094	OLEO SRP UNIDADE		225.00	6,840	1.539,00
	DE AMENDOAS INFANTIL - 100 ML				
00096	COLHER DE SILICONE SRP UNIDADE		225.00	6,600	1.485,00
	PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBE				
00104	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML SRP UNIDADE		300.00	8,440	2.532,00
	Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem mínima 300 ml.				
00112	FRALDA DESCARTÁVEL M - PCT COM 92 UND SRP PACOTE		150.00	29,090	4.363,50
	PCT COM 92 UND- Tamanho M. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Embalagem com no mínimo 92 unidades.				
00113	FRALDA DESCARTÁVEL G PCT COM 78 UND SRP PACOTE		450.00	37,520	16.884,00
	Tamanho G. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 9 a 14kg. Com elástico e lateral elástica. Embalagem com no mínimo 78 unidades.				
00114	FRALDA DESCARTÁVEL XG PCT COM 66 UND SRP PACOTE		300.00	31,340	9.402,00
	Tamanho XG. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 13 a 17 kg. Embalagem com no mínimo 66 unidades.				
00116	ASPIRADOR NASAL BABY SRP UNIDADE		900.00	9,130	8.217,00
	Conteúdo: 1 bocal, 1 mangueira, 1 base, 1 ponteira de silicone e 1 estojo plástico.				
				VALOR TOTAL R\$	187.159,51

Empresa: LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 41.081.966/0001-88, estabelecida à Avenida Doutor Freitas, n° 1115, PEDREIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEUDECY MARIA DE SOUZA LEÃO, C.P.F. n° 395.518.142-15, R.G. n° 1983435 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO MURIÁTICO 1L SRP	UNIDADE	309.00	5,950	1.838,55
	Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio Líquido, Concentração: Mín. 8%. Embalagem mínima de 1l.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



00003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L SRP Líquido 70% - GL 70ø. Constando data de fabricação e validade.	UNIDADE	4,500.00	7,420	33.390,00
00004	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML SRP 70% uso geral, incolor. Embalagem minima de 500ml	UNIDADE	3,888.00	5,000	19.440,00
00005	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L SRP Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem minima de 5L	UNIDADE	1,500.00	41,500	62.250,00
00007	AMACIANTE DE ROUPA 2L SRP Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem minima de 2L	UNIDADE	540.00	5,750	3.105,00
00011	CESTO PARA LIXO 10L SRP Sem tampa. Em plástico especial com capacidade para 10 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	UNIDADE	347.00	5,850	2.029,95
00016	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML SRP Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	2,267.00	2,500	5.667,50
00019	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML SRP Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	10,500.00	1,930	20.265,00
00023	ESPANADOR DE PÓ SRP Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões aproximadas do produto: 74cm de comprimento.	UNIDADE	544.00	12,500	6.800,00
00027	FILME PLÁSTICO (Rolopac) SRP PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	UNIDADE	600.00	4,500	2.700,00
00030	FLANELA AMARELA SRP Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	UNIDADE	848.00	1,460	1.238,08
00036	LUSTRA MÓVEIS 200ML SRP Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	UNIDADE	512.00	4,000	2.048,00
00043	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND SRP 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	742.00	2,330	1.728,86
00044	PANO DE CHÃO SRP Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	UNIDADE	2,012.00	2,860	5.754,32
00049	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS SRP Toalha de papel interfolhada de 2ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. Pacote com 1.000fls.	PACOTE	752.00	11,500	8.648,00
00052	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G SRP Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Unidades de 200g.	UNIDADE	2,852.00	2,270	6.474,04
00054	SABÃO EM PÓ 1KG SRP Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 1kg.	QUILO	9,651.00	5,900	56.940,90
00055	SABONETE LÍQUIDO 5L SRP Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	UNIDADE	300.00	24,000	7.200,00
00056	SABONETE LÍQUIDO 1L SRP Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 1L.	UNIDADE	300.00	6,500	1.950,00
00057	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE SRP SABONETE LÍQUIDO com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório :altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto.	UNIDADE	228.00	25,000	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



00058	visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas	UNIDADE	152.00	22,690	3.448,88
00063	SUPOTE DE PAPEL TOALHA SRP material plástico abs, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.	UNIDADE	452.00	4,000	1.808,00
00066	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. SRP Saponáceo cremoso 300ml. Composição: tensoativo aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Embalagem de 300ml.	UNIDADE	300.00	12,870	3.861,00
00074	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND SRP Tipo sanfonada. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	300.00	7,140	2.142,00
00075	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND SRP na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	300.00	2,590	777,00
00076	LUVAS DE LÁTEX NATURAL SRP Tamanho P. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	452.00	14,000	6.328,00
00077	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - M SRP Tamanho M. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	600.00	14,000	8.400,00
00115	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - G - SRP Tamanho G. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	900.00	5,850	5.265,00
	LENÇOS UMEDECIDOS 50 UND SRP Para a higiene de crianças. Em tecido não tecido, medindo aproximadamente 20 x 15cm, sem álcool etílico. Embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades.	PACOTE			
				VALOR TOTAL R\$	287.198,08

Empresa: W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI; C.N.P.J. n° 41.769.041/0001-24, estabelecida à ROD BR 316, RUA DECOUVILLE, RUA PRINCIPAL, DECOUVILLE, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA VANZELLER DOS SANTOS, C.P.F. n° 550.993.272-49.

00092	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS SRP conjunto com 2 peças, armação em aço e cabo em polipropileno.	UNIDADE KIT	QUANTIDADE 150.00	VALOR UNITÁRIO 13,530	VALOR TOTAL 2.029,50
				VALOR TOTAL R\$	2.029,50

Empresa: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 41.836.567/0001-80, estabelecida à AV JOSE TUSSI, CENTRO, Barão de Cotegipe RS, representada neste ato pelo Sr(a). SILVIO DEONISIO KANIA, C.P.F. n° 090.893.900-06.

00026	ESPONJA DE AÇO SRP Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 716.00	VALOR UNITÁRIO 1,470	VALOR TOTAL 1.052,52
				VALOR TOTAL R\$	1.052,52

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro,



a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem

para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

III Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS**



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Magalhães Barata, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MAGALHÃES BARATA-PA, 30 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
C.N.P.J. nº 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE

E T MARQUES EIRELI
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37
CONTRATADO

LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 41.081.966/0001-88
CONTRATADO

Rua Lauro Sodré, s/n – Centro – Cep: 68.722-000
CNPJ. 05.171.947/0001-89
E-mail: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**COORDENADORIA
DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS**



W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI
C.N.P.J. nº 41.769.041/0001-24
CONTRATADO

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 41.836.567/0001-80
CONTRATADO